



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2019

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto 9412/18 e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da Conferência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Conferência Municipal da Assistência Social deste Município de Planalto- PR. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant	Unid	Valor Total R\$
01	Contratação Empresa para realização Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com Serviços de Assessoria preparatória pré Conferência e para a conferência, tendo como Tema Principal : “ Os desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.” CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Elaboração do Regimento Interno e demais documentos para a realização das conferências(lista de presença, documentos informativos para os grupos de trabalho, etc.) Realização das palestras magnas das conferências; Organização dos grupos de discussão dos eixos temáticos; Coordenação dos grupos e do debate sobre a temática em pauta; Coordenação e aprovação das propostas na plenária final; Eleição dos Delegados para as conferências Regionais e Estaduais; Elaboração do relatório final da Conferência; Coordenação das eleições para os Conselheiros dos Conselhos Municipais; Redação da Ata e Relatório das Conferências Municipais. Duração do evento Aproximadamente : 04 Horas Pré Conferência 08 Horas Conferência	01	SERV	R\$ 2.480,00



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	Data Realização: 05/08/2019			
02	Contratação Empresa para realização Conferência Municipal da Assistência Social, com Serviços de Assessoria preparatória pré Conferência e para a conferência, tendo como Tema Principal: "Assistência Social : Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social." CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Elaboração do Regimento Interno e demais documentos para a realização das conferências(lista de presença, documentos informativos para os grupos de trabalho, etc.) Realização das palestras magnas das conferências; Organização dos grupos de discussão dos eixos temáticos; Coordenação dos grupos e do debate sobre a temática em pauta; Coordenação e aprovação das propostas na plenária final; Eleição dos Delegados para as conferências Regionais e Estaduais; Elaboração do relatório final da Conferência; Coordenação das eleições para os Conselheiros dos Conselhos Municipais; Redação da Ata e Relatório das Conferências Municipais. Duração do evento Aproximadamente : 04 Horas Pré Conferência 08 Horas Conferência Data Realização: 15/08/2019	01	SERV	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 4.280,00

EMPRESA: Ulisses Ricardo Rohers -ME

CNPJ Nº . 17.173.525/0001-21



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02150	10.143.08.244.0801.2018	3.3.90.39.00.00.00934
02250	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000

VALOR TOTAL: R\$4.280,00 (Quatro mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A empresa deverá executar os serviços nas datas definidas pela Secretaria de Assistência Social, após o recebimento da ordem de serviço emitida pela mesma.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação de serviço com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Planalto - PR, 05 de agosto de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal